



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 040/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares ao servidor Senhor, **Walderson Santos**, brasileiro, casado, portador do **Rg. Nº. 12272394 SSP/MT** e **CPF. Nº. 267.721.161.00**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenópolis/MT, referente aos períodos 2020/2021 e 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL